



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS GLOBAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 612/2023.

MODALIDADE: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.066/2023 -
EMBASADA: INC. I DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de reforma do Centro de Assistência Social.

Aos Trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento Freire - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para serviços de reforma do Cras, com novos investimentos para o Município bem como, atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública, dando continuidade no fluxo de trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como também, o alcance de metas e ou indicativos. Considerando a Justificativa de Fls.78/79, no caso em tela a presente despesa se enquadra na obediência ao estabelecido no art.75, inciso I da Lei n.14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, vejamos: **Art. 75 e dispensável a licitação:**

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Considerando a despesa para com a Contratação conforme Planilha Orçamentária de Fls.13/15 e considerando principalmente que a empresa: **TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.987.971/0001-28**, Endereço: AVENIDA PORTO VELHO, Nº 2827 Bairro: CENTRO, CEP: 76.963-860, Cacoal/RO, sendo a única interessada em participar do certame, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, mais precisamente o que dispõe os Itens: 1.5.1 à 1.5.5, conforme Minuta do Edital. A comissão de Licitação após análise e conferência de toda documentação da Empresa acima citada declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos *HABILITOU* a empresa: **TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.987.971/0001-28**, pela mesma ter cumprido os Itens 1.5.1 à 1.5.5



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.987.971/0001-28**, apresentou a PROPOSTA no valor total de R\$ 96.015,91 (Noventa e Seis mil quinze reais e noventa e um centavos). Após a análise da Proposta de Preço foi constatado que o valor da mesma está conforme o valor orçado da Planilha Orçamentária, constantes nos autos do Processo, e estando ainda em conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Edital da Proposta de Preços. Após a análise dos preços ofertados e considerando que o valor total dos mesmos se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. I do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75 - Inc. I: **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.** Considerando ainda que os mesmos estão conforme o valor estimado bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários conforme Fls. 81, a CPL decide declarar vencedora do certame a empresa: **TOTAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.987.971/0001-28, com o valor global da licitação de R\$ 96.015,91 (Noventa e Seis mil quinze reais e noventa e um centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 612/2023, eu Liliane Guedes Santos, equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e com a equipe de Apoio Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira.

Rondolândia - MT, 30 de novembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação /2023

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023

Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023

Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023